

**PORTARIA 52/2026 -SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG****PORTARIA 2º CPSI****Campos dos Goytacazes, 09 de janeiro de 2026.**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XII do artigo 15, na forma do Anexo III da Lei municipal nº 9.605/2025, do Decreto 498/2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei municipal nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00009.009491.2025-31**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito, cujos membros que a compõe foram designados através das Portarias nº 77/2026, 78/2026 e 79/2026, publicadas no Diário Oficial do município em 07/01/2026.

3- Publique-se.

**Wainer Teixeira de Castro**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

**PORTARIA 57/2026 -SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG****PORTARIA 2º CPSI****Campos dos Goytacazes, 12 de janeiro de 2026.**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XII do artigo 15 e na forma do Anexo III da Lei municipal nº 9.605/2025 e do Decreto nº 498/2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei municipal nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00098.002963.2025-72**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito, cujos membros que a compõe foram designados através das Portarias nº 77/2026, 78/2026 e 79/2026, publicadas no Diário Oficial do município em 07/01/2026.

3- Publique-se.

**Wainer Teixeira de Castro**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

**PORTARIA 26/2026 – SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG****PORTARIA 2º CPSI****Campos dos Goytacazes, 09 de janeiro de 2026.**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XII do artigo 15 e na forma do Anexo III da Lei municipal nº 9.605/2025 e do Decreto nº 498/2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei municipal nº 5.247/1991, resolve:

1. Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00098.003986.2025-02**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito, devidamente designada através das Portarias nº 77/2026, 78/2026 e 79/2026, publicadas no Diário Oficial do município em 07/01/2026.

3. Publique-se.

**Wainer Teixeira de Castro**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

**PORTARIA 27/2026 – SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG****PORTARIA 2º CPSI****Campos dos Goytacazes, 09 de janeiro de 2026.**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XII do artigo 15 e na forma do Anexo III da Lei municipal nº 9.605/2025 e do Decreto nº 498/2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei municipal nº 5.247/1991, resolve:

1. Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00067.002889.2025-51**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito, devidamente designada através das Portarias nº 77/2026, 78/2026 e 79/2026, publicadas no Diário Oficial do município em 07/01/2026.

3. Publique-se.

**Wainer Teixeira de Castro**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

**Secretaria Municipal de Fazenda****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****AUDITORIA TRIBUTARIA****EDITAL Nº 001/2026**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

**- João Renato Pacheco**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de infração
249337/2021	21120/2023	206433/2021
249338/2021	21120/2023	206434/2021
249339/2021	21120/2023	206435/2021
249340/2021	21120/2023	206436/2021
249341/2021	21120/2023	206437/2021
249342/2021	21120/2023	206438/2021

Campos dos Goytacazes, 09 de janeiro de 2026.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****AUDITORIA TRIBUTARIA****EDITAL Nº. 002/2026**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes.

**- IONE FRAGA VIANNA**

PROCESSO FISCAL	DEFESA	AUTO DE INFRAÇÃO
176335/2021	11981/2025	133431/2021
176336/2021	11981/2025	133432/2021
176337/2021	11981/2025	133433/2021
176338/2021	11981/2025	133434/2021
176339/2021	11981/2025	133435/2021
176340/2021	11981/2025	133436/2021

Campos dos Goytacazes, 09 de janeiro de 2026.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****AUDITORIA TRIBUTARIA****EDITAL Nº. 003/2026**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes.

**- JACINTO LOPES MARTINS**

PROCESSO FISCAL	DEFESA	AUTO DE INFRAÇÃO
68846/2021	2657/2025	25356/2021
68847/2021	2657/2025	25357/2021
68848/2021	2657/2025	25358/2021
68849/2021	2657/2025	25359/2021
68850/2021	2657/2025	25360/2021
68851/2021	2657/2025	25361/2021

Campos dos Goytacazes, 09 de janeiro de 2026.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****AUDITORIA TRIBUTARIA****EDITAL Nº. 004/2026**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes.

**- JOSÉ GALILEU T. PETRUCCI**

PROCESSO FISCAL	DEFESA	AUTO DE INFRAÇÃO
207776/2021	11553/2025	164872/2021
207777/2021	11553/2025	164873/2021
207778/2021	11553/2025	164874/2021
207779/2021	11553/2025	164875/2021
207780/2021	11553/2025	164876/2021
207781/2021	11553/2025	164877/2021

Campos dos Goytacazes, 09 de janeiro de 2026.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505